

PORTARIA Nº 557/2022.
De 13 de Dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sr.(a) **ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

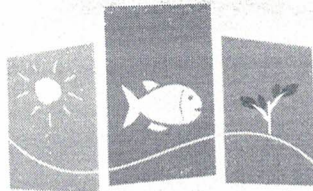
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 3 Nível E - Especialização", valor R\$ 16,95 hora/aula para "Faixa 3 Nível F - Especialização", valor R\$ 17,61 hora/aula, à colaboradora pública municipal, Sr(a) **ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 26.307.642-8 SSP/SP, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº 7138 na data de 05/12/2022, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18.3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br